

Portaria nº 105/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de março de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.03.21532P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE**, à servidora **CÁTIA CRISTINA SILVA GARCIA**, RG: 20.428.095-3 SSP/SP, C.P.F: 421.121.172-20, Cadastro nº 171744, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe C, Referência VII, Carga Horária 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, §1º, I, c.c. Art.6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º, e 7º, da Lei Complementar nº. 404/2010. Retroagindo a partir de **01 de março de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente